



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 436/2025

Vereador Alexandre Pacheco Pereira

Exmo. Sr. Presidente

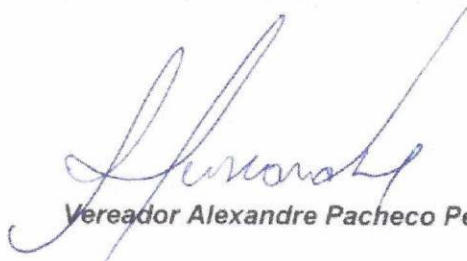
O Vereador que a este subscreve, no pleno uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, o presente Pedido de Providência, a fim de que determine à Secretaria competente a imediata execução dos serviços de manutenção e reparo do calçamento da Travessa Sessenta e um, especificamente no trecho compreendido entre os imóveis de nº 2317 e nº 23.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende às justas reivindicações da comunidade que reside e transita diariamente pela via. A manutenção do calçamento é fundamental para garantir a segurança de pedestres e condutores, assegurar o acesso adequado às residências e prevenir danos a veículos.

Trata-se de uma medida de grande importância para a mobilidade urbana e o bem-estar da população local. A intervenção do Poder Executivo é, portanto, essencial para a valorização da área e para a qualidade de vida dos cidadãos.

Balneário Pinhal, 16 de outubro de 2025.



Vereador Alexandre Pacheco Pereira

Bancada do PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 16/10/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
14:00